

*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*A C Ő R D Ā O NĀ 349

36

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Proces
so Classe VII - nĀ 10/85, referente a ReclamaĀo oferecida por Air
ton Ribas - SecretĀrio do Comitĕ Eleitoral do Partido dos Trabalhadores-PT.

ACORDAM os Juĭzes do Tribunal Regional Eleitoral,
por unanimidade nĀo conhecer da reclamaĀo por nĀo especificar o
tipo de propaganda.

Com o parecer.

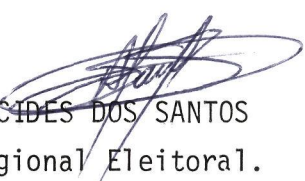
SALA DAS SESSĖES, em Campo Grande aos vinte e seis
dias do mĕs de setembro de 1985.



DES. GERVAL BERNARDINO DE SOUZA - Prĕsidente



DR. WILSON VIEIRA LOUBET - Relator



DR. ALCIDES DOS SANTOS - Procurador
Regional Eleitoral.